



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.863/2025

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº
10.861/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.861/2025 de 01 de outubro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeada, **SHIRLEY MARVILA MARQUES** no cargo comissionado de Diretora de Habitação – Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMASHT”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal